

CERTIDÃO

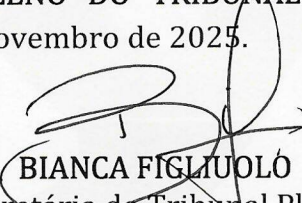
CERTIFICO, para os devidos fins, que na **34ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 03 de Novembro de 2025**, no uso de sua palavra, o **Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa** submeteu à apreciação do Egrégio Colegiado a indicação do nome da Excelentíssima Senhora Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues à Presidência da República para o recebimento da Medalha de Honra pelos 50 (cinquenta) anos de serviços públicos de extrema relevância prestados a esta Casa e à sociedade amazonense, nos termos do Decreto Federal nº 51.061, de 21 de junho de 1961.

A proposição visa reconhecer a notável trajetória da Conselheira Yara Lins, que completou 50 (cinquenta) anos de serviço público nesta Corte, iniciados em 1975, como taquígrafa, e que culminou em sua ascensão à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sendo a primeira mulher a presidir esta Corte de Contas, e exercendo o cargo em seu segundo mandato e já entrando em seu terceiro mandato.

Submetida à apreciação dos demais membros do Colegiado, a propositura recebeu unânime e integral adesão por parte dos Conselheiros, Auditores e do Representante do Ministério Público de Contas, que, em suas manifestações, louvaram e cancelaram a iniciativa em reconhecimento ao incomensurável valor pessoal, profissional e institucional da homenageada.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 018103/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Novembro de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno